PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Decreto Nº 00009/2018 de 10 de Abril de 2018

Crédito Adicional Especial

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1450 de 10 de Abril de 2018, decreta:

Artigo 1º: Fica aberto o Crédito Adicional Especial na ordem de R$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), com a inclusão de dotações ao Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0378	0701.10.0301.1003.2109 - EQUIPTOS SAUDE - MS PORTARIA 965-2016 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
	Total	**110.000,00**

Artigo 2º: Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Funcional Programática	Valor
0193	0701.10.0301.0000.2109 - EQUIPTOS SAUDE - MS PORTARIA 965-2016 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	110.000,00
	Total	**110.000,00**

Artigo 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º: Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 10 de Abril de 2018

RENATO TEODORO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL